

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 134, de 18 de agosto de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 003250/04, apresentado pela Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas ao modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel) de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca Schenck, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração dos desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL nº 150 de 05 de outubro de 2001 pelos desenhos constantes da presente Portaria.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

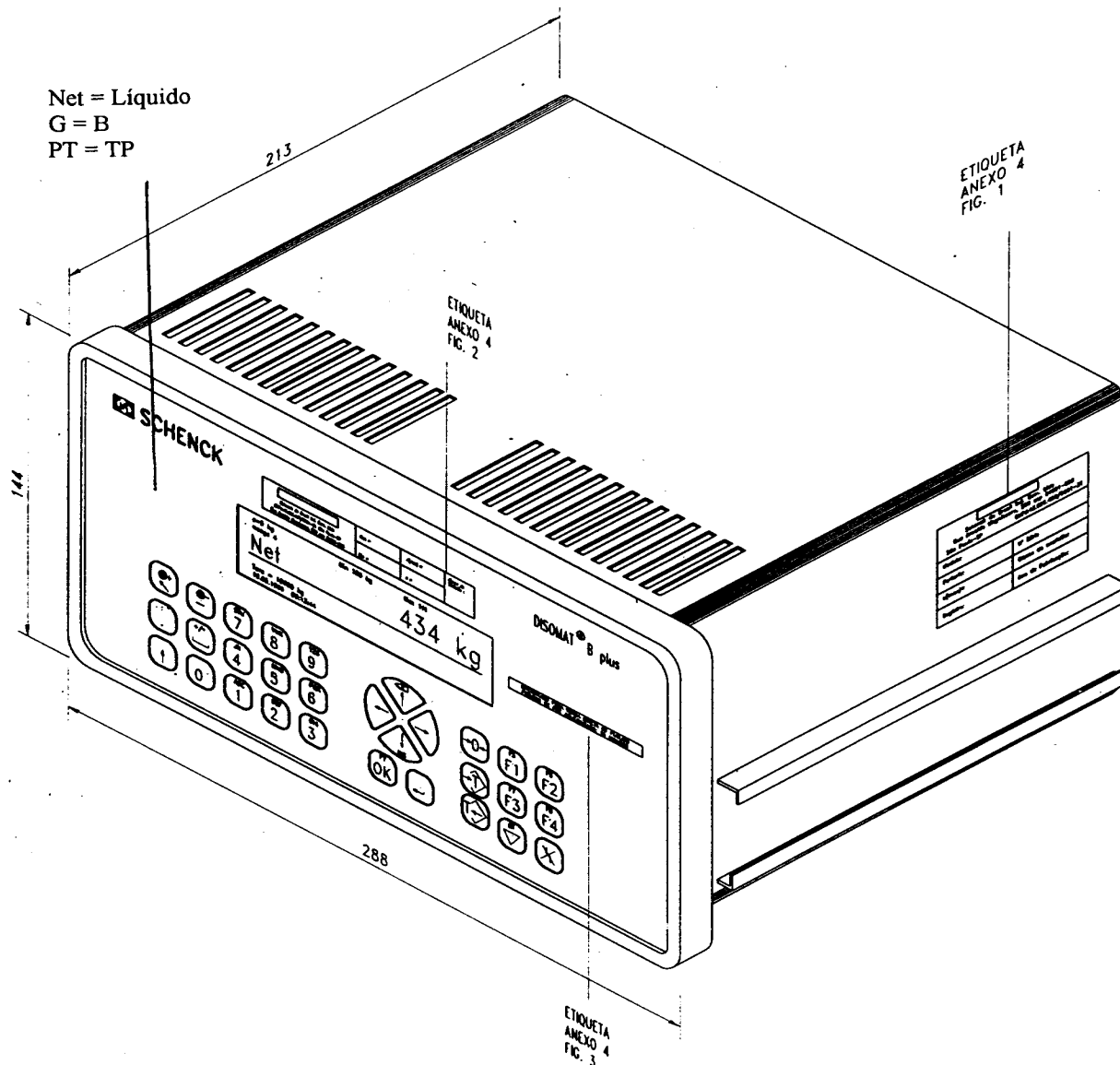
Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

- 1- Perspectiva do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel).
- 2- Vista frontal e teclado do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel).
- 3- Vista traseira do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel).
- 4 - Etiquetas de dados e de lacre do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

Net = Líquido
G = B
PT = TP



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134 DE 18 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

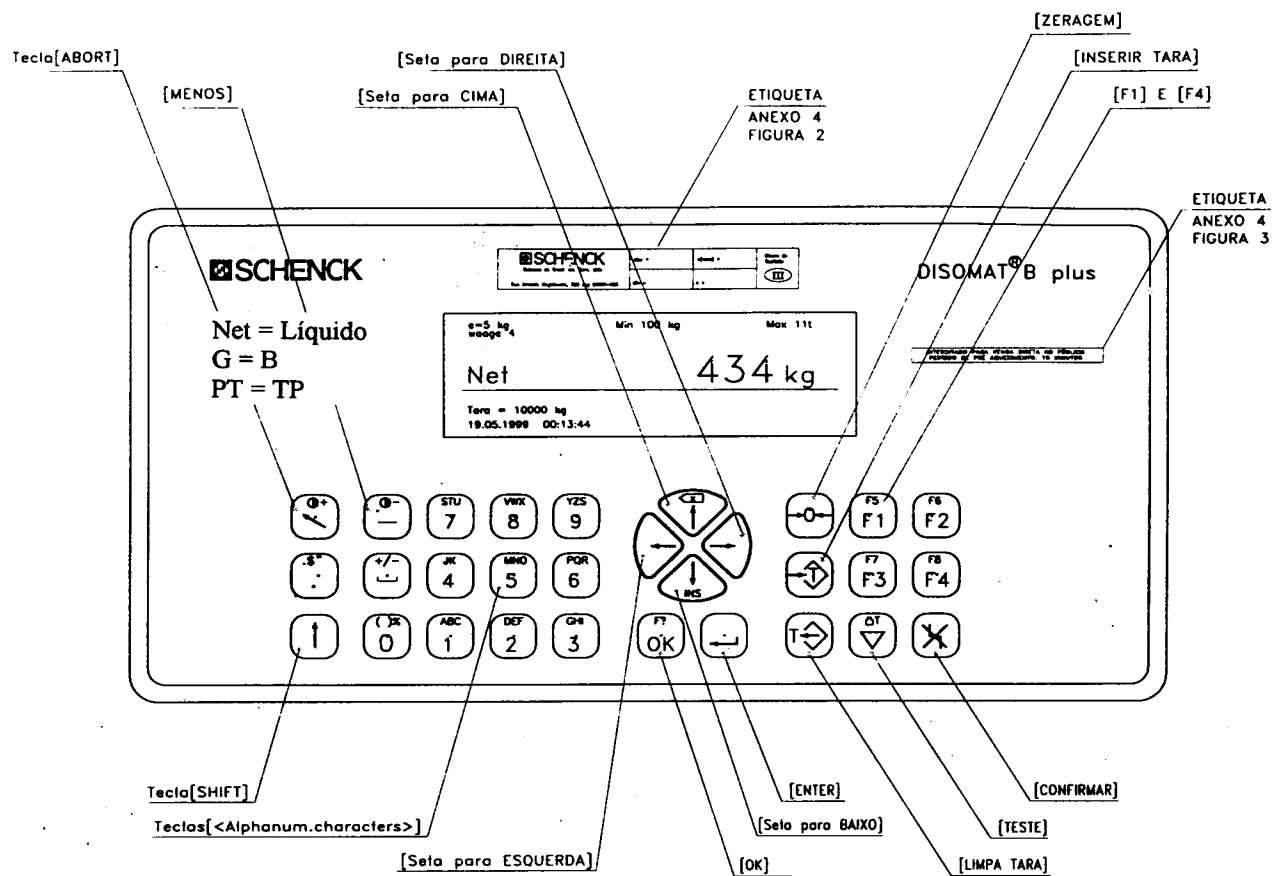
SCHENK DO BRASIL IND. E COM. LTDA

Perspectiva do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ESC.

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134 DE 18 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

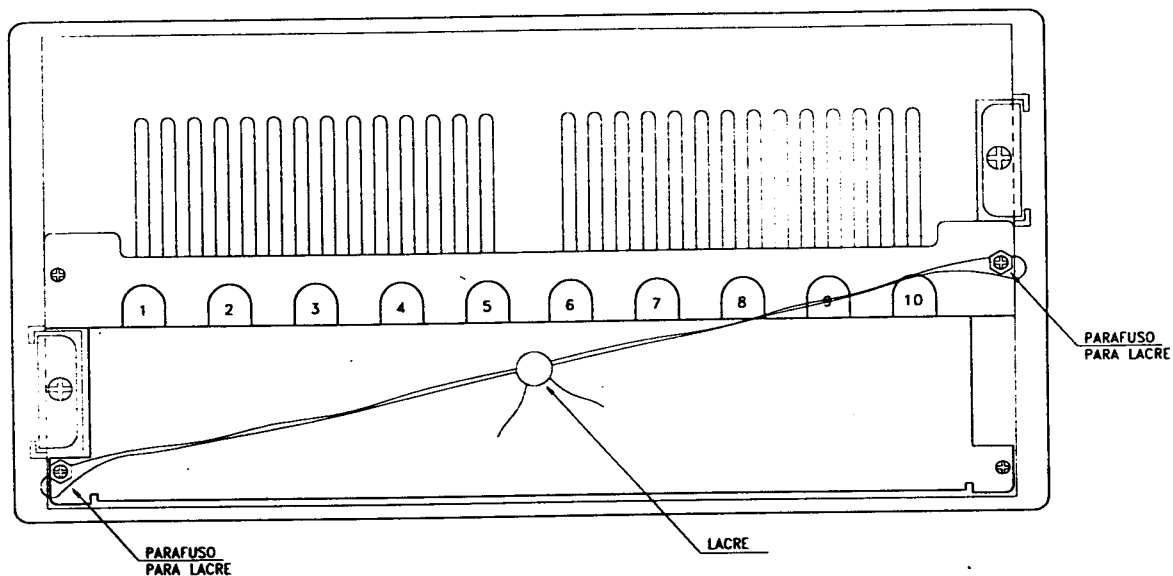
SCHENK DO BRASIL IND. E COM. LTDA

Vista frontal e teclado do modelo de dispositivo indicador
Disomat B Plus (versão painel)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ESC.

ANEXO:
02



VISTA TRASEIRA, MODULO DISOMAT B PLUS

Os cabos estao distribuidos da seguinte forma:

1. Entrada Digital
2. Saidas Digitais
3. Interface S1
4. Interface S2
5. Conexao da placa Fieldbus (opcional), por ex. Profibus ou S3 em VSS20400
6. Saída analogica (opcional)
7. Livre, por ex. para S4 em VSS20400, ou tensao auxiliar
8. Fonte de energia.
9. Conexao para celula
10. Standby

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134 DE 18 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

SCHENK DO BRASIL IND. E COM. LTDA

Vista traseira do modelo de dispositivo indicador Disomat B Plus (versão painel)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ESC.

ANEXO:
03

FIG. 1

 SCHENCK Schenck do Brasil Ind. Com. Ltda Rua Arnaldo Magniccare, 500 Cep 04691-903 São Paulo-SP CNPJ:43.626.407/0001-31	
Modelo:	
Portaria:	Nº Série:
n(max)=	Classe de exatidão: III
Registro:	Ano de Fabricação:

FIG. 2

 SCHENCK Schenck do Brasil Ind. Com. Ltda CNPJ: 43.626.407/0001-31 São Paulo - SP Rua Arnaldo Magniccare, 500 cep 04691-903				Max =	n(max) =	Classe de Exatidão : III
		Mín =	e =			

FIG. 3

63.00	
5.00	INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO PERÍODO DE PRÉ AQUECIMENTO: 15 MINUTOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134 DE 18 DE agosto DE 2004



FABRICANTE:

SCHENK DO BRASIL IND. E COM. LTDA

Etiquetas de dados e de lacre do modelo de dispositivo
 indicador Disomat B Plus (versão painel)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/ESC.

ANEXO:
04